



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 21, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao item da dotação orçamentária abaixo:

1.	ÓRGÃO	: LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	: Câmara Municipal	
3000	Despesas Correntes		
3100	Pessoal e Encargos Sociais		
3190	Aplicações Diretas		
3190.03 010310001.2.001	Pensões do RPPS e do Militar	: R\$	12.000,00
	TOTAL.....	R\$	12.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito ora abertos pelo artigo 1º, fica anulado parcialmente, o seguinte item de dotação orçamentária:

1.	ÓRGÃO	: LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	: Câmara Municipal	
3000	Despesas Correntes		
3100	Pessoal e Encargos Sociais		
3190	Aplicações Diretas		
3190.01 010310001.2.001	Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas	: R\$	12.000,00
	TOTAL.....	R\$	12.000,00

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 15 de dezembro de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI
Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR
1º Secretário





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 15 de dezembro de 2017.

LUCAS DA SILVA
Diretor Administrativo em Exercício

